



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 1.958, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2024, de que trata a Lei Municipal nº. 2.700, de 29 de dezembro de 2023.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº. 2.700, de 29 de dezembro de 2023 – Lei do Orçamento Anual de 2024;

**CONSIDERANDO** a autorização legislativa conferida pelo artigo 16, inciso III, da Lei Municipal nº 2.662, de 23 de junho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2024, de que trata a Lei Municipal nº. 2.700, de 29 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 11.939.644,08 (onze milhões, novecentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oito centavos)** observando-se as seguintes classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas:

#### Suplementação:

	Dotação	Fonte	Valor
<b>48</b>	02.02.02   02.061.0148.2389   01   3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	<b>01</b>	5.000,00
<b>105</b>	02.05.01   04.123.0148.2268   01   3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	<b>01</b>	58.000,00
<b>168</b>	02.08.01   17.512.0149.2387   01   3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	<b>01</b>	36.000,00
<b>169</b>	02.08.01   17.512.0149.2387   02   3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	<b>02</b>	32.000,00
<b>254</b>	02.10.01   12.122.0148.2268   01   3.3.90.30.00 Material de Consumo	<b>01</b>	36.000,00
<b>273</b>	02.10.02   12.306.0150.2289   01   3.3.90.30.00 Material de Consumo	<b>01</b>	2.750.000,00
<b>393</b>	02.10.08   12.367.0150.2403   01   3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>01</b>	1.033.000,00
<b>483</b>	02.13.01   08.122.0148.2268   01   3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	<b>01</b>	378.020,00
<b>624</b>	02.14.01   10.122.0148.2268   01   3.3.90.30.00 Material de Consumo	<b>01</b>	750.000,00

0.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

620	02.14.01   10.122.0148.2268   01   3.3.50.85.00 Contrato de Gestão	01	1.950.000,00
627	02.14.01   10.122.0148.2268   01   3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.100,00
667	02.14.01   10.302.0151.2130   02   3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	1.972.597,14
669	02.14.01   10.302.0151.2130   01   3.3.50.85.00 Contrato de Gestão	01	2.524.000,00
678	02.14.01   10.302.0151.2130   02   3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	413.926,94
<b>Total</b>			<b>11.939.644,08</b>

Art. 2º O crédito ora aberto será coberto com recursos que aludem os incisos II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

**Anulação:**

	<b>Dotação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
49	02.02.02   02.061.0148.2389   01   3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	5.000,00
148	02.06.01   15.451.0149.2281   01   4.4.90.51.00 Obras e Instalações	01	9.479.020,00
199	02.08.01   18.541.0153.2284   02   4.4.90.51.00 Obras e Instalações	02	32.000,00
213	02.08.01   18.542.0153.2414   01   3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	36.000,00
655	02.14.01   10.301.0151.2335   01   3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.100,00
<b>Total</b>			<b>9.553.120,00</b>

**Excesso de arrecadação:**

	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>Excesso de arrecadação:</b> Resolução SS nº 198 de 29 de dezembro de 2023	02	2.386.524,08
<b>Total</b>		<b>2.386.524,08</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de abril de 2024.

PUBLICADO EM 28 / 06 / 2024  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO VII Nº 1341

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal